



Política de Gestão de Risco de Mercado, Crédito e Liquidez

Schroders Brasil

Setembro 2022

Sumário

1. Objetivo e Abrangência	4
1.1 Objetivo	4
1.2 Abrangência.....	4
1.3 Exceções/Renúncia	4
2. Responsabilidade e Estrutura Funcional	4
2.1 Áreas responsáveis pelo monitoramento/controle do Gerenciamento de Risco.....	4
2.2 Tempo de atuação dos profissionais nestas atividades dentro da Schroder Brasil	5
2.3 Tempo de atuação dos profissionais nestas atividades no mercado	5
2.4 Modelo de Três Linhas de Defesa – Tomada de decisão.....	5
3. Métricas e Metodologia.....	5
3.1 Perfil de Risco.....	5
3.2 Indicadores de Risco.....	6
3.3 Sistemas Usados	7
4. Diretrizes	7
4.1 Limites de Exposição	7
4.2 Risco de Mercado	8
4.3 Risco de concentração.....	8
4.4 Risco de contraparte	8
4.5 Risco operacional	8
4.6 Risco de Crédito	8
4.7 Derivativos.....	9
4.8 Aderência aos Objetivos do Fundo.....	9
4.9 Monitoramento.....	9
5. Gestão de Risco de Liquidez.....	9
5.1 Gestão do Risco de Liquidez.....	9
5.2 Governança e estrutura organizacional na tomada de decisões com relação aos níveis de ocupação e extrapolação dos limites de liquidez	10
5.3 Controles e ferramentas no gerenciamento/monitoramento do Risco de Liquidez.....	11
5.4 METODOLOGIA DO PROCESSO	11

5.4.1.	Contemplação das ordens/pedidos de resgate já conhecidos	11
5.4.2.	Monitoramento/controle do Risco de Liquidez de forma “global” (todos os fundos sob gestão de forma consolidada)	11
5.4.3.	<i>Soft limits e Hard Limits</i>	11
5.4.4.	Testes de Stress	11
5.4.5.	Providências a serem tomadas no caso de fechamento dos mercados e/ou casos excepcionais de iliquidez dos ativos	11
5.4.6.	Parâmetros e premissas para os indicadores de liquidez dos ativos	11
5.4.7.	Parâmetros e premissas para os indicadores de liquidez dos passivos.....	12
5.4.8.	Atenuantes e Agravantes	13
6.	Comitê de Riscos	13
6.1.	Composição.....	13
6.2.	Periodicidade das Reuniões Ordinárias e convocações das Reuniões Extraordinárias	13
6.3.	Processo de Decisão	13
6.4.	Funções das estruturas organizacionais.....	13
6.5.	Potenciais conflitos de interesse	14
7.	Vigência e Atualização.....	14
ANEXO I	15
ANEXO II	16

1. Objetivo e Abrangência

1.1 Objetivo

A presente Política de Gestão de Risco de Mercado, Crédito e Liquidez (“Política”) foi elaborada pela Schroder Investment Management Brasil Ltda. (“Schroder Brasil”), tem como objetivo a implementação e gerenciamento de uma política de gestão de risco completa pela Schroder Brasil, e que seja:

- Suficientemente flexível para responder a mudanças;
- Organizada, de forma a permitir que os riscos possam ser avaliados de forma lógica e hierárquica;
- Orientada para os negócios, de forma a garantir que sua estrutura seja adequada para a gerenciamento dos riscos inerente à gestão;
- Integrada com os processos e procedimentos da Schroder Brasil;
- Dinâmica, permitindo que questões sejam endereçadas em um período de tempo adequado quando da ocorrência de mudanças às quais a Schroder Brasil está sujeita.

1.2 Abrangência

Esta Política é aplicável a todos os fundos de investimento geridos pela Schroder Brasil, fundos regidos pela Instrução CVM nº 555 (“ICVM 555”), sob forma de condomínio aberto e fechado, destinados à investidores em geral, qualificados e profissionais.

1.3 Exceções/Renúncia

Exceções a esta Política somente serão permitidas mediante a aprovação do Comitê de Riscos e estarão sujeitas a revisão anual.

2. Responsabilidade e Estrutura Funcional

2.1 Áreas responsáveis pelo monitoramento/controle do Gerenciamento de Risco

A área de Gestão de Riscos e Compliance é responsável pelas políticas e processos de gerenciamento de risco.

Atualmente, a área de Gestão de Riscos e Compliance é composta por 3 (três) profissionais dedicados ao gerenciamento de riscos e verificação dos procedimentos previstos nesta Política, conforme segue:

- *Head of Compliance and Risk*: é o Diretor de Compliance e Gestão de Risco da Schroder Brasil responsável pela gestão de risco e pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos.
- *Investment Risk Manager*: é o gerente de risco da Schroder Brasil responsável gerenciamento e execução dos procedimentos e controles de risco.
- *Risk and Compliance Analyst*: responsável pela execução de procedimentos e controles de Compliance e risco.

Dentro da estrutura do Grupo o *Head of Compliance and Risk* da Schroder Brasil se reporta ao *Head of Compliance de América Latina* e o *Investment Risk Manager* se reporta ao gerente de risco de mercado do Reino Unido e ao *Head of Investment Risk (Américas)* (Anexo II).

2.2 Tempo de atuação dos profissionais nestas atividades dentro da Schroder Brasil

- *Head of Compliance and Risk*: Acima de 18 (dezoito) anos.
- *Investment Risk Manager*: Até 01 (um) ano.
- *Risk and Compliance Analyst*: De 01 (um) até 03 (três) anos.

2.3 Tempo de atuação dos profissionais nestas atividades no mercado

- *Head of Compliance and Risk*: Acima de 20 (vinte) anos.
- *Investment Risk Manager*: Acima de 20 (vinte) anos.
- *Risk and Compliance Analyst*: De 01(um) até 05 (cinco) anos.

2.4 Modelo de Três Linhas de Defesa – Tomada de decisão

As empresas controladoras, controladas e coligadas do grupo Schrodgers (“Grupo”) adotam um modelo de três linhas de defesa para o gerenciamento de risco.

- Primeira linha - Definição de Critérios e Parâmetros pela área de risco: As regras e procedimentos definidos pela equipe responsável pela gestão de riscos deverão ser observados por todos envolvidos na gestão de recursos, incluindo, mas não limitado, aos gestores de fundos. Os gestores também deverão ter conhecimento sobre as regras aplicáveis aos riscos a que suas carteiras estão expostas e são responsáveis por observar os critérios e procedimentos definidos pela área de risco referentes aos critérios e parâmetros aplicáveis a tais riscos.
- Segunda Linha - Supervisão dos Riscos do Grupo: Uma supervisão independente é realizada pelo grupo responsável pelo Risco de Investimento, que faz parte da Área de Riscos do Grupo. Gestores de risco são designados para auxiliarem na elaboração de perfis de risco para cada fundo e fornecerem suporte ao processo de monitoramento do investimento, no qual a independência é um requisito. Os resultados do monitoramento são reportados a um Comitê de Riscos através da elaboração de um relatório de risco. Adicionalmente, as filosofias específicas, e as regras e procedimentos envolvendo riscos aplicáveis para a mesa de negociações são definidas pelo grupo responsável pelo Risco de Investimento. Este grupo deverá se reportar ao Diretor de Compliance e Gestão de Riscos, sempre atuando de forma independente dos gestores de fundos e do gerenciamento de cada classe de ativos.
- Terceira Linha - Garantia da Auditoria Interna : A terceira linha de defesa é feita pela Auditoria Interna do Grupo, que é responsável por verificar periodicamente a eficácia dos controles adotados. A equipe de Auditoria Interna do Grupo realiza, como parte de seu procedimento de auditoria, a validação independente da estrutura de gestão de risco adotada.

3. Métricas e Metodologia

3.1 Perfil de Risco

Cada fundo deve estar enquadrado a um perfil de risco do produto, que deverá conter as seguintes informações:

- Proposta e objetivo do investimento.
- Desempenho alvo e o indicador de desempenho (benchmark) utilizado como referência.
- Instrumentos e estratégias permitidas.
- Avaliação de riscos e como os mesmos são geridos ou mitigados.
- Limites, indicadores de risco e testes de stress e as suas respectivas formas de monitoramento. Devendo incluir informações sobre: (a) a definição do limite, indicador do risco ou teste de stress; (b) o sistema de suporte do monitoramento; (c) a pessoa ou equipe responsável pelo monitoramento; e (d) a frequência com a qual o monitoramento é realizado.

A Schroder Brasil trabalha com perfis de riscos de acordo com cada produto e estes possuem formulários internos com indicadores de risco.

As informações sobre os indicadores de risco podem ser solicitado pelo e-mail BRSIMRiskandCompliance@Schroders.com.

Os limites são "estritos" o que significa que não podem ser excedidos e além disso são definidos limites "softs" de forma a servirem como alertas e evitar que algum limite seja excedido.

Em caso de um desenquadramento ativo, uma ação corretiva imediata é obrigatória. Em caso de desenquadramento passivo (causado pelo movimento do mercado), a ação corretiva poderá ser aplicada ao longo de um período de tempo determinado. Limites devem ser definidos cuidadosamente, e deverão levar em conta os objetivos que foram estabelecidos na estruturação de um produto ou as exigências específicas definidas pelo cliente ou no regulamento do fundo.

Indicadores de risco são "diretrizes". Isto significa que, enquanto devem ser ativamente monitorados e respeitados na gestão normal do dia-a-dia. Eles podem ser excedidos com a permissão da equipe ou do responsável pela respectiva classe de investimento e do Diretor de Compliance e Gestão de Riscos. Se forem excedidos, deve ser informado para o responsável pela respectiva classe de investimento e para o Diretor de Compliance e Gestão de Riscos e discutidos no Comitê de Riscos, na qual será discutida qualquer ação ou resolução a ser adotada.

Em casos nos quais foram estabelecidos diversos objetivos para o perfil de risco de um único produto, o contrato de gestão de investimento, ou o regulamento do fundo deverão estabelecer limites ou restrições adicionais. Tais limites e restrições, em conjunto com aqueles constantes do perfil de risco do produto, farão parte do perfil de risco para tais objetivos.

3.2 Indicadores de Risco

Os principais indicadores de risco de mercado utilizados pela Schroder Brasil para identificação e acompanhamento da exposição aos riscos são:

- VaR paramétrico
- BVaR (*Benchmark VaR*)
- Cenários de estresse
- *Durations*
- *Information Ratio*.

Mensalmente a Schroder Brasil realiza testes de eficácia e validade dos resultados do VaR (*Backtesting*) a fim de comparar as estimativas previstas do VaR com o resultado efetivo na carteira do fundo dentro de uma margem aceitável, com a hipótese de intervalos de confiança de 95% (isto é, 5% de probabilidade de perdas financeiras maiores que as perdas estimadas pelo modelo).

Os cenários de estresse são definidos pelos Comitê de Risco. Para realização dos testes de estresse levamos em consideração cenários de estresse disponibilizados pela BM&F Bovespa, eventos históricos de grande volatilidade e choques nas curvas de juros e de inflação. Estes testes têm como objetivo refletir cenários reais e hipotéticos a fim de verificar potenciais impactos nos diferentes tipos de fundos. Adicionalmente, cenários alternativos podem ser definidos pelo Comitê de Risco. Para maiores informações sobre a composição e frequência do Comitê de Risco veja o Apêndice 1 desta Política.

3.3 Sistemas Usados

A Schroder Brasil utiliza, principalmente, três sistemas para o gerenciamento de risco dos fundos de investimento sob sua gestão.

O primeiro desses, fornece apoio às atividades de negociação e reconciliação e também é usado como base de dados para as carteiras dos fundos de investimento geridos.

O segundo, por sua vez, permite obter relatórios diários de risco, com testes VaR e de estresse (de forma consolidada e por operação), são produzidos nas primeiras horas do dia para todos os fundos geridos pela Schroder Brasil. Ainda, o sistema fornece as informações utilizadas no material apresentado para o Comitê de Risco da Schroder Brasil, nos relatórios de alavancagem, nos limites de conformidade e outros relatórios relacionados à avaliação de risco.

O terceiro sistema utilizado permite que a Schroder Brasil envie diariamente para equipe de risco em Londres as posições dos fundos e composições dos benchmarks para atualizar o sistema de risco, estes dados são gerados através dos relatórios dos demais sistemas utilizados pela Schroder Brasil. Quando a equipe em Londres faz o upload dos dados no sistema, os relatórios ficam disponíveis para que a Schroder Brasil, permitindo o acesso a estas informações. Estes relatórios são usados no Comitê de Risco, além de outros usos diários, como, por exemplo, na comparação dos valores gerados pelos demais sistemas.

4. Diretrizes

4.1 Limites de Exposição

Caso os fundos não possuam parâmetros de exposição expressos nos seus respectivos regulamentos, os seguintes parâmetros de risco de mercado serão monitorados:

- VaR paramétrico ou BVaR (nível de confiança de 95%, 1 dia, volatilidade calculada pelo EWMA com intervalo de 74 dias úteis e lambda de 0,94);
- Perda máxima em um cenário de estresse;
- *Tracking error*, e
- *Duration*

Se qualquer limite for excedido, o Gestor de Riscos deve avaliar se tal excesso deve em função de:

1. Desenquadramento passivo: neste caso, o gestor do fundo é notificado imediatamente e terá 15 dias corridos para ajustar a posição. Essa notificação é enviada com uma cópia para o Diretor-Presidente e para o Diretor de Compliance e Gestão de Riscos da Schroder Brasil, bem como para os gestores de risco do Grupo Schrodgers em Londres e Nova York. Se o referido ajuste não ocorrer dentro do período definido, a CVM deverá ser informada das ações que estão sendo tomadas.

2. Desenquadramento ativo: neste caso, o gestor do fundo será prontamente informado por e-mail e deverá ajustar as posições imediatamente. Esse e-mail será enviado com uma cópia para o Diretor-Presidente e para o Diretor de Compliance e Gestão de Riscos da Schroder Brasil, bem como para os Gestores de Risco do Grupo Schrodgers em Londres e Nova York. Ao mesmo tempo, o administrador fiduciário do fundo deverá informar a CVM no prazo disposto na regulamentação aplicável.

4.2 Risco de Mercado

O risco de mercado será monitorado diariamente pela área de risco, que gera relatórios com métricas de risco de acordo com cada produto. Tais relatórios são disponibilizados aos gestores dos fundos.

4.3 Risco de concentração

O risco de concentração é monitorado em conjunto com o risco de liquidez de acordo com os limites estabelecidos pelos regulamentos e perfis de risco de cada um dos fundos de investimento, através dos sistemas citados no item 5.3 acima. Tais relatórios são disponibilizados aos gestores dos fundos.

4.4 Risco de contraparte

A maior parte das operações da Schroder Brasil são realizadas em mercados organizados. Entretanto, quando há risco de contraparte, o limite é definido pela área responsável pelo risco de crédito do Grupo Schrodgers. Os limites são monitorados através dos sistemas citados no item 3.2 acima.

4.5 Risco operacional

A Schroder Brasil utiliza o sistema de gestão de risco operacional do Grupo Schrodgers para mapeamento, identificação, escalação, gestão, resolução e registro de risco operacional. O sistema também é utilizado pela Auditoria Interna da Schroder Brasil.

A Schroder possui, também, uma política de Eventos de Risco (*Risk Events*). Esta política estabelece os requisitos mínimos para identificação, controle e resolução de eventos de risco, a fim de garantir que a Schroder Brasil atenda aos requisitos legais e da regulamentação aplicável.

4.6 Risco de Crédito

Os ativos permitidos, limites de alocação, exposição e *rating* de crédito são definidos nos termos da Política de Crédito da Schroder Brasil. O processo de investimento em Crédito da Schroder Brasil consiste na análise das emissões, coleta de dados, análise das informações, recomendações, tomada de decisão e

acompanhamento. O monitoramento é realizado através de relatórios apresentados no Comitê de Crédito, Pricing e Risco.

4.7 Derivativos

A Política de Gestão de Derivativos de Risco do Grupo descreve os princípios básicos a serem seguidos e normas mínimas a serem aplicadas para mitigar os riscos decorrentes do uso de derivativos nas atividades de gestão de investimento do Grupo. Na rede interna de computadores da Schroder Brasil é disponibilizada uma lista de derivativos permitidos para negociação pelos gestores.

4.8 Aderência aos Objetivos do Fundo

Os fundos são classificados por estratégias. A diferenciação entre os fundos que adotam a mesma estratégia é realizada diariamente. Se o resultado do fundo for significativamente diferente da sua estratégia, será verificado se há cláusulas nos regulamentos dos fundos que determinam objetivos específicos que podem explicar tais diferenças. Caso contrário, os gestores dos fundos serão notificados a fim de ajustar a carteira do fundo.

4.9 Monitoramento

O monitoramento *ex-post* deverá ser feito com defasagem máxima de acordo com cada tipo de ativo ou instrumento financeiro e definido pela área de Risco.

A fonte de informação utilizada no cálculo das métricas de risco deverá ser independente, gerada por um custodiante. Deverão ser adotados meios de controle para verificar a exatidão de tais informações prestadas, bem como sistemas de risco com relação ao custodiante e às posições computadas pela Schroder Brasil.

Os gestores de fundos e o Diretor-Presidente da Schroder Brasil deverão ser informados sobre a exposição de risco de cada fundo através de relatórios mensais e/ou diários, conforme o caso, e deverão ser convocados para reuniões extraordinárias do Comitê de Risco para discutir assuntos relevantes e tomar decisões sobre os riscos de investimentos.

5. Gestão de Risco de Liquidez

5.1 Gestão do Risco de Liquidez

Risco de liquidez é caracterizado pela impossibilidade de encerramento de uma posição a um custo limitado dentro de um curto período de tempo; e de cumprimento de obrigações dos fundos, tais quais solicitações de resgates, depósitos de margem e garantia.

O risco de liquidez será monitorado com base na classe de ativos que compõem o respectivo fundo, conforme explicado abaixo:

- Ações: para o controle de liquidez de ações, a Schrodgers Brasil adota a metodologia *LiquidityMetrics* da MSCI. Esta metodologia avalia para cada ativo do portfólio o tempo necessário para encerramento

das posições dado o custo de transação. As classificações variam de líquido para ilíquido de acordo com o aumento do período de encerramento. São utilizadas também estatísticas dos volumes negociados de cada ação diariamente e com isso são calculadas métricas em cenários normais e em situações de stress de liquidez. Fonte de dados: MSCI Risk Manager e B3.

- Futuros e opções: o número de contratos de cada derivativo da carteira não pode ser maior do que o percentual definido pelo Comitê de Riscos da Schroder Brasil para os contratos em aberto no mercado. São utilizadas também estatísticas dos volumes negociados de cada contrato diariamente e com isso são calculadas métricas em cenários normais e em situações de stress de liquidez. Fonte de dados: B3.
- Títulos do governo: a quantidade de cada título é comparada à quantidade média em aberto comercializada. São utilizadas também estatísticas dos volumes em aberto comercializados e com isso são calculadas métricas em cenários normais e em situações de stress de liquidez. Fonte de dados: Banco Central do Brasil.
- Títulos Privados: utilizamos a metodologia de cálculo de liquidez para fundos de investimento em ativos de crédito privado estabelecido pela ANBIMA levando em consideração os prazos para liquidação dos ativos e dos passivos dos fundos, medidos como percentual do patrimônio líquido. São utilizadas também estatísticas dos volumes negociados no mercado secundário e com isso são calculadas métricas em cenários normais e em situações de stress de liquidez. Fonte de dados: ANBIMA

A liquidez dos ativos deve ser maior ou igual aos valores de movimentações esperados do passivo do fundo e o cálculo é aplicado, pelo menos, aos vértices de 1, 2, 3, 4, 5, 10, 21, 42, 63, 126 e 252 dias úteis. A Schroder Brasil desenvolveu um método para avaliação da capacidade do fundo honrar eventuais resgates que possa a vir receber (risco de liquidez de passivo). Neste método consideramos quais foram os maiores resgates históricos e também cenários de stress conforme o Indicador de Resgate em Situações de Stress publicado em maio 2015 pela CVM e os dados da matriz de probabilidades de resgates da ANBIMA em janelas de prazos de 1, 2, 3, 4, 5, 10, 21, 42, 63, 126 e 252 dias úteis. Avaliamos então, se a liquidez dos ativos do fundo é capaz de honrar resgates da magnitude dos cenários utilizados (Fonte de dados: ANBIMA, B3 e CVM)

O monitoramento de risco de liquidez também inclui, mas não se limita a, avaliação de políticas de resgate, de histórico de resgates, de projeções de fluxos de caixa e de ativos depositados em margem.

O *Investment Risk Manager* da Schroder Brasil é responsável pela execução e guarda dos documentos, pelo envio de e-mails e alertas e também por convocar o Comitê Extraordinário caso necessário.

5.2 Governança e estrutura organizacional na tomada de decisões com relação aos níveis de ocupação e extrapolação dos limites de liquidez

A Schroder Brasil faz uso de *soft limits* e *hard limits*. Em caso de extrapolação de *hard limit*, os gestores devem imediatamente tomar ações para reenquadramento do fundo e deverá ser convocado um Comitê de Risco Extraordinário em casos de situações de mercado onde não seja possível o reenquadramento imediato. Em caso de extrapolação de *soft limit*, a área de gestão de risco em conjunto com os gestores deverão avaliar o caso e condições de mercado a fim de definir a melhor ação a ser tomada.

5.3 Controles e ferramentas no gerenciamento/monitoramento do Risco de Liquidez

A Schroder Brasil utiliza o sistema MSCI Risk Manager e também ferramentas desenvolvidas internamente.

Em caso de situações excepcionais, deverá ser convocado um Comitê de Risco Extraordinário com o objetivo de avaliar as alternativas disponíveis para reenquadramento das carteiras e avaliar a eventual necessidade de fechamento dos fundos de investimentos para aplicação e resgate.

5.4 METODOLOGIA DO PROCESSO

5.4.1. Contemplação das ordens/pedidos de resgate já conhecidos

Os pedidos de resgates já conhecidos são incluídos nas projeções de fluxo de caixa do passivo e comparadas com as projeções de liquidez dos ativos nas respectivas datas de liquidação e também em janelas intermediárias, considerando situações normais de mercado e também cenários de stress.

5.4.2. Monitoramento/controle do Risco de Liquidez de forma “global” (todos os fundos sob gestão de forma consolidada)

Os valores dos ativos são consolidados num único fundo e calculamos métricas de liquidez dos ativos para os vértices 1, 2, 3, 4, 5, 10, 21, 42, 63 e 126. Esses valores são comparados com estimativas de valores de movimentações do passivo em cenários normais e de stress de liquidez.

5.4.3. *Soft limits e Hard Limits*

Os *Soft limits* são definidos de forma mais restritivas do que os *Hard limits* de forma a servirem como alertas antes que algum *Hard limits* seja excedido. Os valores são definidos no Comitê de Riscos.

5.4.4. Testes de Stress

Utilizamos uma base histórica de movimentações do passivo e consideramos o pior caso ocorrido no passado como cenário de stress do passivo. Além disso, utilizamos o Indicador de Resgate em Situações de Stress publicado em maio de 2015 pela CVM. No caso do ativo, assumimos um *haircut* na liquidez média diária conforme tipo do ativo e vencimento. Além disso, temos cenários de stress definidos com base em estudos e análises internas.

5.4.5. Providências a serem tomadas no caso de fechamento dos mercados e/ou casos excepcionais de iliquidez dos ativos

Em caso de situações excepcionais, deverá ser convocado um Comitê de Risco Extraordinário com o objetivo de avaliar as alternativas disponíveis para reenquadramento das carteiras e avaliar a eventual necessidade de fechamento dos fundos de investimentos para aplicação e resgate.

5.4.6. Parâmetros e premissas para os indicadores de liquidez dos ativos

Para os ativos, são utilizados os seguintes parâmetros para estimativa de liquidez:

- a) Operações compromissadas: liquidez imediata;
- b) Títulos públicos: liquidez imediata até limites de valores definidos por tipo de título e por vencimento no Comitê de Riscos. Acima desses limites, utiliza-se percentuais de médias do volume negociado nos últimos 60 dias;
- c) Renda Variável: 30% do valor médio negociado nos últimos 60 dias;
- d) Títulos privados (Emissões Financeiras): valor definido no Comitê de Riscos com base em base de dados interna de histórico de negociação por tipo de título e por vencimento;
- e) Títulos privados (Empresas Corporativas): Fluxo de caixa dos ativos e Tabela FLIQ da ANBIMA e percentuais do valor médio negociado nos últimos 60 dias por tipo de título e por vencimento;
- f) Futuros: Percentuais do valor médio negociado nos últimos 60 dias por tipo de contrato e vencimento.
- g) Opções: Percentuais do valor médio negociado nos últimos 60 dias por tipo de contrato e vencimento.
- h) Termo de ações: vencimento do contrato;
- f) Cotas de Fundos: conforme data de liquidação de resgate do fundo;
- g) Ativos depositados em margem de garantia: Considera-se primeiramente a liquidez do respectivo ativo/derivativo associado à garantia depositada. Considera-se os parâmetros de liquidez do ativo depositado em garantia, conforme liquidação e liberação da garantia.

5.4.7. Parâmetros e premissas para os indicadores de liquidez dos passivos

Com relação aos resgates esperados em condições ordinárias, os utilizamos nas respectivas datas de liquidação. Além disso, consideramos a matriz de probabilidades de resgates da ANBIMA para determinar valores esperados para os respectivos vértices fornecidos pela matriz. Utilizamos também o Indicador de Resgate em Situações de Stress publicado em maio 2015 pela CVM Além disso, temos cenários de stress definidos com base em estudos e análises internas.

Já no que se refere às considerações quanto ao grau de concentração das cotas por cotista, monitoramos os percentuais de cada cotista em relação ao PL do fundo e temos limites de alerta para concentração dos dez maiores cotistas. A área de riscos envia e-mails de monitoramento e alertas nos casos em que o limite é ultrapassado.

A Schroder adota mecanismo que limita o grau de concentração do cotista por fundo, com os seguintes critérios:

- (i) Tipo de Fundo;
- (ii) Tipo de Cotista;
- (iii) Estratégia de investimento do fundo; e
- (iv) Características e condições de movimentação.

Os prazos para liquidação de resgates são definidos conforme o tipo de fundo, tipo de cotista, estratégia de investimento do Fundo e características dos ativos e passivo. Diariamente são mapeados todos os fluxos de resgates conhecidos em suas datas de liquidação e esses fluxos são monitorados em relação à liquidez dos ativos disponíveis para cada data.

Adotamos o seguinte procedimento para estimar e avaliar a probabilidade de resgates dos fundos: para cada

tipo de fundo, consideramos os valores em cada vértice da respectiva matriz de probabilidade como um % do PL a ser resgatado e comparamos como os valores de liquidez do ativo estimada para o respectivo vértice.

5.4.8. Atenuantes e Agravantes

São utilizados também fatores atenuantes e agravantes para estimação dos valores de movimentação do passivo em situações normais e em cenários de Stress. Esses parâmetros são definidos e atualizados no Comitê de Riscos.

- Prazo de cotização;
- Performance do fundo;
- Fundos fechados para captação;
- Captação líquida negativa relevante;
- Possíveis influências das estratégias seguidas pelo fundo; e
- Outras características específicas do produto que tenham influência na dinâmica de aplicação e resgate.

6. Comitê de Riscos

6.1. Composição

O Comitê de Riscos será composto, ao menos, pelo *Country Head Brazil, Head Risk & Compliance – Brazil* e *Investment Risk Manager – Brazil*.

6.2. Periodicidade das Reuniões Ordinárias e convocações das Reuniões Extraordinárias

As reuniões ordinárias ocorrerão trimestralmente e, em casos de extrapolação de algum *hard limit* e impossibilidade de reenquadramento imediato ou situação especiais de stress de liquidez nos mercados, será convocado um Comitê Extraordinário.

6.3. Processo de Decisão

As reuniões do Comitê de Riscos são realizadas trimestralmente e nelas são apresentadas as métricas de risco e as atribuições de performances. As decisões do Comitê são tomadas por maioria de votos, cabendo a cada membro um voto, e são registradas em ata e na intranet do Grupo em pasta específica da área de risco do Grupo. Os materiais e documentos utilizados no Comitê ficam disponíveis para consulta por um período mínimo de 5 (cinco) anos.

6.4. Funções das estruturas organizacionais

Como já descritos anteriormente, o Grupo adota um modelo de três linhas de defesa para o gerenciamento de risco. Todas estas três linhas de defesa possuem independência entre si e possuem linhas de reporte independentes.

6.5. Potenciais conflitos de interesse

O Grupo possui política de Conflito de Interesse e controles específicos para tratar e mitigar qualquer possível conflito de interesse, que tem como objetivo identificar, prevenir, registrar e gerenciar os conflitos efetivos e potenciais de interesses que surgem ou possam surgir no contexto da execução de suas atividades.

A área de Compliance Brasil mantém um registro dos conflitos de interesse que podem surgir e as respectivas políticas e processos de mitigação aplicáveis. Tais registros podem ser encontrados na Política de Conflito de Interesse da Schroder Brasil.

7. Vigência e Atualização

Esta Política entra em vigor no dia 28 de fevereiro de 2022 e deverá ser revisada e reavaliada, no mínimo, anualmente pelo área de Risco e pelo Diretor de Compliance e Gestão de Riscos, de forma a assegurar que o monitoramento, a mensuração e ajustes de riscos pela Schroder Brasil são efetivos.

Documento: Política de Gestão de Risco de Liquidez			
Edição	Data da aprovação	Aprovado por:	Elaborado por:
5ª Versão	05 de setembro de 2022	Fábio Ferreira – <i>Head of Compliance e Risco</i>	Luciano Lucenti – <i>Investment Risk Manager</i>

ANEXO I

Composição do Comitês de Risco

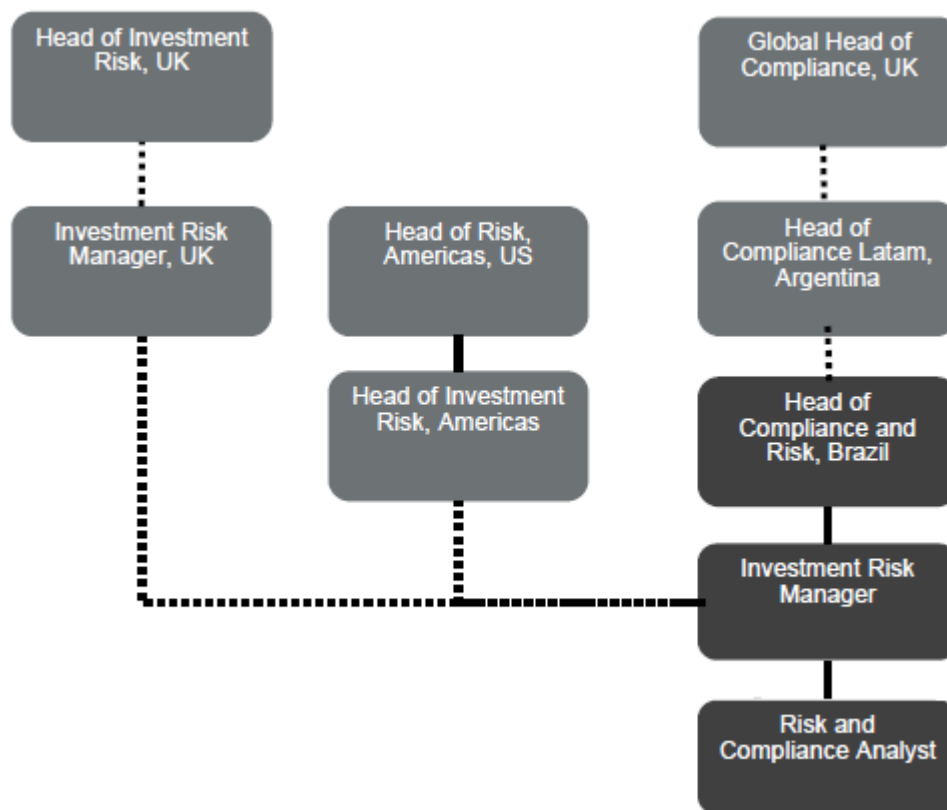
O Comitê de Risco conta, no mínimo, com a presença dos seguintes membros da equipe do Grupo Schroders:

- *Investment Risk Manager, Brazil*
- *Head Risk & Compliance, Brazil*
- *Country Head, Brazil*

As reuniões do Comitê de Riscos são realizadas trimestralmente e nelas são apresentadas as métricas de risco e as atribuições de performances. As decisões do Comitê são tomadas por maioria de votos, cabendo a cada membro um voto, e são registradas em ata e na intranet do Grupo em pasta específica da área de risco do Grupo. Os materiais e documentos utilizados no Comitê ficam disponíveis para consulta por um período mínimo de 5 (cinco) anos.

ANEXO II

ORGANOGRAMA



Head of Compliance and Risk: é o Diretor de Compliance e Gestão de Risco da Schroder Brasil responsável pela gestão de risco e pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos.

Investment Risk Manager: é o gerente de risco da Schroder Brasil responsável gerenciamento e execução dos procedimentos e controles de risco.

Risk and Compliance Analyst: responsável pela execução de procedimentos e controles de Compliance e risco.

Dentro da estrutura do Grupo o *Head of Compliance and Risk* da Schroder Brasil se reporta ao *Head of Compliance* de América Latina e o *Investment Risk Manager* se reporta ao gerente de risco de mercado do Reino Unido e ao *Head of Investment Risk* (Americas).

Ainda, além dos profissionais dedicados à gestão de riscos no Brasil, a Schroder Brasil também conta com o suporte e o monitoramento de riscos pelos membros das equipes de gestão de riscos do Grupo, conforme indicado no organograma acima.